



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5275 - Terça-feira, 14 de junho de 2016  
**Divulgação:** Terça-feira, 14 de junho de 2016 **Publicação:** Quarta-feira, 15 de junho de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.415, DE 08 DE JUNHO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.991.083,00 (dez milhões, novecentos e noventa e um mil e oitenta e três reais)".**

DECRETO Nº 19.415, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1767\\_ce\\_162583\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1767_ce_162583_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 8176.3, falecido(a) em

06/12/2008, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 283, de 13/05/2008, a contar de 04/03/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/07/1971, o Ato 1597, de 06/09/2012, que revisou a pensão por morte quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), face alteração do padrão do vencimento do cargo a contar de 29/03/2012, que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, e a partir de 01/05/2013, o valor total mensal passa a ser de, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, com base nas disposições da Emenda Constitucional 70/12, bem como, atualização das matrículas, alteração no campo número e data do Ato de aposentadoria e irredutibilidade do benefício, permanecendo parcela autônoma conforme indicada no campo observações, rateado à razão de: 100% a ORAIDA MARIA DO AMARAL MARQUES, 8176.3, CPF 318.044.030-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Leis 11.080/11 e 11.241/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 1351, de 18/11/2015 (processo 001.068267.08.8); Parcela Autônoma em 29/03/2012 a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 153.481.640-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 294 79, através do Ato 156, de 01/04/2016 (processo(s) 009.004054.12.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JORGE LUIS TONETTO, 1238086/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 22/06/2016 a 24/06/2016, para participar da 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2016 da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 272 de 13/06/2016. (Processo 16.0.000020165-4)

**CONCEDE** autorização para RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856/13, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2016 a 02/06/2016, a fim de participar Fórum Modelos de Negócios para Eficiência Energética em Iluminação Pública a realizar-se em São Paulo/SP, com base no artigo 32, 111 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 268 de 13/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**FORMALIZA** a ausência de GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus ao Município, relativa à sua participação na 46ª Assembleia Nacional da ASSEMAE, como palestrante, no dia 17/05/2016, em Jaraguá do Sul/SC, através da Portaria 267 de 13/06/2016 (processo 16.17.000000400-0).

**MODIFICA** a Portaria 090 de 12/02/2015, que designou representantes da Secretaria Municipal da Saúde no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em relação os membros, que passam a ser VALDECIR BARELLA, 657960, titular; ROGÉRIO BALLESTRIN, 21017409 e RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, 328094, suplentes, no período de 01/01/2015 a 31/12/2017, através da Portaria 265 de 07/06/2016 (processo 005.001531.95.6).

**NOMEIA RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA**, 1046187/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, por motivo de Férias, no período de 01/06/2016 a 15/06/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 271, de 13/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Extremo-Sul R13/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404013, substituindo ODETE DA SILVA, 103400/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2016 a 30/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30 de 07/06/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA PAULO ROBERTO FERRARI ALVES**, 1001175/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Gestão, 09320001, substituindo ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 10/06/2016 a 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 10/06/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LEONARDO DE CARVALHO AZZOLINI, 1107011/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 09/05/2016, os efeitos da Portaria 133 de 16/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2712 de 31/05/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a contar de 02/07/2016, à servidora ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 339810, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança Licença para Concorrer a Cargo Público Eletivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, exceto benefício de vale alimentação, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, VII, "b"; IV, "a", e II, "d", da Lei Complementar Federal 64/1990 e §1º, do Art. 73 da Lei 9504/1997, mediante a Portaria 1378, de 06/06/2016 (processo 16.0.000023556-7).

**CONCEDE**, a contar de 02/07/2016, a DANIEL RODRIGUES DA SILVA, 165417/1 Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, exceto benefício de vale alimentação, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, VII, "b"; IV, "a", e II, "d", da Lei Complementar Federal 64/1990 e §1º, do Art. 73 da Lei 9504/1997, mediante a Portaria 1377, de 06/06/2016 (processo 16.0.0000235702).

**CONCEDE**, a LEONARDO DE CARVALHO AZZOLINI, 1107011/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 24/05/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2713 de 31/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** ROMULO FERNANDES FERNANDES, 1097474/04, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 31/05/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1384, de 07/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** LEONARDO DE CARVALHO AZZOLINI, 1107011/02, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal Planejamento Estratégico Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Programas Estratégico I - CC 11370005, da Coordenação Executiva dos Programas 32700005, da Secretaria Municipal Planejamento Estratégico Orçamento, durante o impedimento do titular, TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES, 824668/04, por motivo de férias, no período de 09/05/2016 a 23/05/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1306, de 31/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/06/2016, em relação a ELIANE VARGAS NOGUEIRA, 1131737/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 424 de 25/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2850 de 08/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 30/05/2016, em relação a VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2615 de 21/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2869 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 30/05/2016, em relação a TYRSA COSTA MARTINS, 1314823/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1754 de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2874 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2016, em relação a CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 442036/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1897 de 16/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através

da Portaria 2876 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 04/03/2016, em relação a CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA, 356004/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1010 de 27/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2877 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 26/02/2016, em relação a LEONARDO GELPI RUHE, 392719/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1644 de 16/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2879 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 25/04/2016, em relação a MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA GODOY, 818929/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2145 de 07/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2880 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 06/06/2016, em relação a TARCISIO AMBOS DANELON, 914967/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 989 de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2899 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 02/05/2016, em relação a GLAUBER MACHADO MARTINS, 1170538/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4855 de 29/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2878 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 847 de 28/04/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2010, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2882 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 08/06/2016, em relação a ADRIANO FERNANDES MACIEL, 1084780/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2508 de 17/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2889 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/04/2016, em relação a NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 437636/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3226 de 16/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2881 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 08/06/2016, em relação a TATIANA DAVID DA COSTA, 1059661/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2113 de 22/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2011, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2894 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 16/05/2016, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1336 de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2883 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE**, 91859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2871 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE**, 91859/1, Assistente, 21350001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 30/05/2016 a 28/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2870 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA THAIS FLECK DOS SANTOS**, 1333470/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2618 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA EUNICE LEAL RIBEIRO**, 976092/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/06/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2873 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA TYRSA COSTA MARTINS**, 1314823/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2875 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA TARCISIO AMBOS DANELON**, 914967/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2900 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA VERA JENI GEORG**, 1105906/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/06/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2898 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ADRIANO FERNANDES MACIEL**, 1084780/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/06/2016, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2890 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, 941727/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/06/2016 a 06/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2897 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE BARBOSA DE LIMA SOUZA, 1315633/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2887 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIA ANDREA BELBUSSI OBREGON, 1148770/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/06/2016 a 20/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2901 de 10/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAROLINA LIMA AUGUSTO, 590931/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/06/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2893 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 367348/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/06/2016 a 05/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2886 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/05/2016 a 30/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2884 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2885 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 294412/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301008, vaga 1000626, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2866 de 09/06/2016 (Processo

001.036941.14.0).

**DESIGNA** JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302017, vaga 1001157, a contar de 27/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2892 de 09/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 72336/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302017, vaga 1001157, a contar de 27/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2891 de 09/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOMPA, 177730/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 2805 de 03/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data que passa a ser contar de 26/05/2016 e não como constou, através da Portaria 2896 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores EDUARDO HACK, 535907/1, LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/3, NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288/1, CAROLINE FRIGO, 544726/1, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, JOÃO ANTONIO LIMA VARGAS, 209640/1, todos Assistentes Administrativos, CARLOS ALEXANDRE VARANTE AVILA, 1027697/2, Assistente, CARLOS HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, 1122622/2, Oficial de Gabinete, para sob a presidência de um dos quatro primeiros, comporem a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, através da Portaria 175, de 10/06/2016.

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAMILA ISSA DIETRICH, 988239/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Previmpa/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600004, substituindo SIMONE DA ROCHA CUSTODIO, 328483/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Responder por outra chefia, de 11/07/2016 a 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 88 de 10/06/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico especializado, relativas as obras da Orla, composto pelos seguintes servidores: ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197/1, OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/2, FÁBIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, 1219332/1, FERNANDA LAZZARI COSTI, 1298640/1, RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2 e MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV; sob a coordenação do primeiro, com prazo de 01/10/2015 a 30/09/2016, através da Portaria 170, de 10/06/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MONICA BRISOLARA DE FREITAS, 352760/01, Médica Clínica Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão, de 21 a 23 de julho de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 742, de 07/06/2016 (processo 16.0.0000021904-9).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARLA CALLEYA CERESER, 39981.7/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Central Regulação Internações Hospitalares da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/05/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Regulador/Coordenação Regulação e Internação/ Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 332, de 07/06/2016 (formulário 7662, processo 16.0.000023867-1).

**CONCEDE**, a EMILENE ALMEIDA DE SOUZA, 34816-0/3 nutricionista, ES-1.27NS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/05/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2014 Nutricionista/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 339, de 09/06/2016 (formulário 7663, processo 16.0.000020184-0).

**CONCEDE**, a KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, 35985.6/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica Saúde Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 341, de 10/06/2016 (formulário 7664 processo 16.0.000021025-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/05/2016, em relação a CARLA CALLEYA CERESER, 39981.7/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 572, de 08/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 331, de 07/06/2016 (formulário 7662 processo 16.0.000023867-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2016, em relação a KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, 35985.6/2,

médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 473, de 12/07/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 340, de 10/06/2016 (formulário 7664 processo 16.0.000021025-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOANA DE MACEDO BRAGA, 96.839-3, Técnico em Turismo, ES 1.35.NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5 do GELIT 26021001, substituindo JULIANE NOSCHANG, 112.801-9, Técnica em Turismo, ES. 1.35.NS, por motivo de Licença Gestante - LG e de férias, no período de 07/06/2016 a 07/01/2017, através da Portaria 06 de 13/06/2016. **REPUBLICAÇÃO**

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, da Gerência Distrital Norte, como Presidente, RICARDO HAHN BRUM, 111671.1, da Coordenação de Água Nordeste e CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, do Gabinete da Direção-Geral, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Execução de Serviços de Conservação, Manutenção e Reconstrução de Redes de Esgoto Cloacal no Município de Porto Alegre", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da portaria, através da Portaria 1368 de 10/06/2016 (processo 003.080125.12.3).

**DESIGNA** JOÃO AIRTON ROMANCINI, 70003.7, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.000815.16.0 e, como secretária, VANESSA GONÇALVES MACIEL, 116346.9, a contar de 16/06/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1375 de 10/06/2016 (processo 003.000815.16.0).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 28/04/2016 a 18/10/16, a ITAMARA DUTRA FLORES, 260281, Apontadora deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letra "h" e "p", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 02/15, através da Portaria 371 de 09/06/2016 (processo 16.17.000000544-9).

**CONCEDE**, a contar de 01/04/2016, a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 659311, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letra "h" e "p", combinado com o artigo 2º, inciso II, e também com o artigo 5º da IN 02/15, através da Portaria 372 de 09/06/2016 (processo 16.17.000000428-0).

**CONCEDE**, a contar de 01/03/2016, a FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, Operador de Radio Transceptor deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4,

com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letra "h" e "p", combinado com o artigo 2º, inciso II, e também com o artigo 5º da IN 02/15, através da Portaria 373 de 09/06/2016 (processo 16.17.000000331-4).

**CONCEDE**, a ADAO CARDOSO, 641010, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 05/04/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 374 de 09/06/2016 (processo 16.17.000000567-8).

**CONCEDE**, a contar de 01/03/2016, a FLAMARION MACIEL VIEIRA, 629732, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 375 de 09/06/2016 (processo 16.17.000000420-5).

**CONCEDE**, a contar de 01/04/2016, aos servidores relacionados, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 376 de 09/06/2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Processo
CARLOS ALBERTO XAVIER	629264	Gari	16.17.000000274-1
LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON	663764	Mecânico	16.17.000000272-5
PAULO ROBERTO PAWLOWSKI GRASS	650770	Gari	16.17.000000271-7
JOAO PERNAGUA GONCALVES	633632	Gari	16.17.000000268-7
JORGE LUIS PRATES	630813	Carpinteiro	16.17.000000269-5
LERIO DA CONCEICAO	657806	Técnico segurança do trabalho	16.17.000000267-9
MOISES XAVIER DE OLIVEIRA	657909	Técnico segurança do trabalho	16.17.000000266-0
PEDRO SIQUEIRA	659293	Gari	16.17.000000265-2
JERONIMO DA SILVA	637443	Operário especializado	16.17.000000273-3
ANTONIO UBIRATA SALAMI	638940	Operador de rádio transceptor	16.17.000000264-4
JOAO CARLOS DARE	269399	Motorista	16.17.000000262-8
GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	659475	Gari	16.17.000000263-6
LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA	660155	Gari	16.17.000000244-0

**CONCEDE**, a contar de 01/03/2016, a AIRTON ROSA DA SILVA, 640211, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 377 de 09/06/2016 (processo 16.17.000000249-0).

**CONCEDE**, a contar de 07/03/2016, a JEAN CARLOS PEREIRA, 1133004, Agente de Fiscalização deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 6.1.6 do Levantamento de Riscos Ambientais - Laudo 001/2004/DMLU, com vigência atual, através da Portaria 378 de 09/06/2016 (processo 16.17.000000402-7).

**CONCEDE**, a contar de 04/06/2016, a TEREZA DOS SANTOS PEREIRA, 648763, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 379 de 10/06/2016 (processo 16.13.000001494-5), por ter implementado direito a aposentadoria.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15%, a servidor relacionado abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 363 de 06/06/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo
763278/1	LEANDRO SILVA DE CASTRO	06/05/2002 – 07/04/2016	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço número 01 a servidora ALINE GULARTE SILVEIRA, 111187.6, a contar de 02/03/2016, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da portaria 368 de 06/06/2016 (Processo 007.001138.16.2).

**CONCEDE** Avanço número 04 ao servidor HANDERSON NUNES DOS SANTOS, 52744.3, a contar de 20/01/2016, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da portaria 367 de 06/06/2016 (Processo 007.001139.16.9).

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 365 de 06/06/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
89646/4	PATRICIA KANAN	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
92529/4	ROSANGELA BETTIO FERREIRA MARTHA DE FREITAS	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
759706/3	JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759743/1	JOSELIA DE FATIMA CORREIA MENEZES	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	02
112930/4	IARA LEMOS PORTO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
125948/4	CARLOS FERNANDO SIMOES FILHO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
304053/4	GLADIS MARIA PAVAO IBARRA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
316810/4	MARCO AURÉLIO ANCINELLO DOS SANTOS	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
372563/3	ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
381096/1	ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	02
449687/2	PAULO ROBERTO IRIGOYEN	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
449766/4	LARRI TEIXEIRA KREBS	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
501090/4	VERA REGINA PONZIO HECKER	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
678251/6	ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	07
757620/3	ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRÓ	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
757667/1	CELIA DA SILVA PINTO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	02
757680/2	ELCIO NICHIMURA ROMEIRO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
757801/3	ISAMARA GALANTE OLIVEIRA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
757849/2	LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENÇO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
757916/2	MARIA JUSSARA DA ROCHA PERES	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
757930/2	MARIO GASTÃO SOARES DE LUCENA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
757990/4	SANDRA MARIA NUNES	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
758052/6	GABRIEL JOSÉ FERREIRA DA LUZ	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	07
758118/2	RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
758143/2	SANDRA MARIA MOCELIN BARBOSA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
758155/2	ILSE AGOSTINI GAFFREE	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
758192/2	NELSON PAULO BECK JUNIOR	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
758283/3	JANETE BELLO PORCIUNCULA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
758301/2	RUTE EMILIA TREVIZANI	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
758489/3	CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
758490/3	MARCIA FERREIRA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
758532/3	NILSON DE SOUZA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
758660/2	MIRIAM SCHILLER THOMAZ	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03

758738/4	CLOIR ANTONIO PIRES DUARTE	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
758751/3	LILIAN SCHREINER	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
758830/2	ANSELMO DA SILVA ACCURSO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
758842/3	SELBENE DA ROSA RODRIGUES	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
758866/2	ERLI DA SILVA OLIVEIRA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
759160/2	TARCISIO SCHWENGBER	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
759184/4	ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
759251/3	LAURA MARIA RODRIGUES GOMES	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759287/3	LUIZ CARLOS CE	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759305/3	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759317/6	JUCEMARA SILVA BELTRAME	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	07
759329/2	FERNANDO ROGÉRIO RIBEIRO MACIEL	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
759330/2	NUBIA APARECIDA GUIMARÃES DE FERNANDES	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	03
759342/3	LUIS OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759366/3	MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILARINO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759433/3	RENATO SIMÕES COELHO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759457/3	CASSIE ADRIANA PEREIRA	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759469/3	MERI MONTEIRO MACHADO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759561/3	FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759603/3	MARIA DA GRAÇA FURTADO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759652/3	DIRCEU VIANA GOMES	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
759688/3	ANGELO GIBRAIL RIBEIRO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
107065/2	EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA	17/04/2011 – 16/04/2016	EFETIVO	04
76109/2	ALBERTO LINUS CEGIELSKI	27/04/2011 – 26/04/2016	EFETIVO	03
217077/2	ZULEMA MARTINS DA SILVA	15/12/2015 – 02/04/2016	EFETIVO	04

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 364 de 06/06/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
759342/3	LUIS OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE	05/04/2013 – 04/04/2016	CLT	10
761063/1	SANDRA DIAS FOUCHARD	11/04/2013 – 10/04/2016	EFETIVO	07
763278/1	LEANDRO SILVA DE CASTRO	13/04/2013 – 12/04/2016	EFETIVO	05
759391/2	LAURY VAZ MARTINS	17/04/2013 – 16/04/2016	CLT	10
993879/1	CAROLINA MONTE LAGUE	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
993892/1	NAIARA CHAVES VIEIRA	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
993934/1	MATEUS FREITAS CUNDA	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
993958/1	MAGDA CRISTINA FRANCA	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
993776/1	ANA LUCIA AMARAL USTARROZ	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	03
993764/1	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI	19/04/2014 – 18/04/2016	EFETIVO	03
993909/1	NADIA WERESZKO SILVANO	19/04/2014 – 18/04/2016	EFETIVO	03
993703/1	ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO	19/04/2014 – 18/04/2016	EFETIVO	03
993818/1	FERNANDA LUDKE NARDI	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
993740/1	MARILU SILVEIRA GOULART	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02

993971/1	MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
994008/1	LILIANA REINBOLD THEDY	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
149450/2	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
486040/2	MARIANA ELISA BECKER	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
994495/1	SAMANTHA FROTA LUCONI	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
993650/1	MARINA NALEPINSKI	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
865452/2	CAROLINE OZGA IMMIG	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
806484/2	HELENA DE LA ROSA DA ROSA	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
998130/1	MARCELO PINHEIRO	19/04/2013 – 18/04/2016	EFETIVO	02
764003/1	GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY	20/05/2012 – 19/04/2016	EFETIVO	04
759706/3	JULIO CESAR DE SOUZA GONCALVES	02/04/2013 – 01/04/2016	CLT	10
761075/1	JOSE RODINEI GEIB	04/04/2013 – 03/04/2016	EFETIVO	07

**DISPENSA** MARINA NALEPINSKI, 993650, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000174, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, a contar de 16/05/2016, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 350 de 27/05/2016. (Memorando 059/16 - AEPAT).

**RELOTA** MARINA NALEPINSKI, 993650, Técnico Social – Assistente Social, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços para a Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007 a contar de 16/05/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 350 de 27/05/2016. (Memorando 059/16 - AEPAT).

**RETIFICA** a Portaria 309 de 20/04/2016 que designou DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO, 292233/2, Monitor, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 25130002, vaga 5000141, do Núcleo de Casas Lar do Idoso, 70510001, a contar de 04/02/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 com relação à data que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 369 de 06/06/2016. (Processo 16.15.000000337-9).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO MEDEIROS, 33544.0/03, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados, a contar de 07/06/2016, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 056 de 13/06/2016 (processo 16.13.000001509-7).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora MARIJANE RICACHENEISKY, CPF 814.169.700-53, matrícula 415136, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Noturno( 10h5min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 732 de 07/06/2016 (processo 009.000858.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora LIGIA KAUER, CPF 168.596.770-15, matrícula 343423, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 735 de 03/06/2016 (processo 009.000849.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, o servidor JAIR PIVA DA COSTA, CPF 335.190.130-53, matrícula 270808, da Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Ronda - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno ( 119h25min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 738 de 03/06/2016 (processo 009.000835.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, o servidor PAULO RICARDO ALVES ESPINDOLA, CPF 258.524.000-25, matrícula 165570, do Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Operador de Rede, classe 05-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos

mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 739 de 03/06/2016 (processo 009.000839.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora REGINA SOUSA MARTINS, CPF 334.076.650-91, matrícula 224495, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,5880%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 742 de 06/06/16 (processo 009.001025.16.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora RUTH DA SILVA RIBEIRO, CPF 737.136.600-00, matrícula 338427, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 753 de 07/06/2016 (processo 009.001030.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora MARION RIBAS ROCHA, CPF 430.233.470-34, matrícula 458883, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 754 de 08/06/2016

(processo 009.001037.16.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora ELAINE GOETZE MARQUES, CPF 439.085.510-72, matrícula 171776, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 758 de 06/06/2016 (processo 009.001401.16.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora LUCILEA RODRIGUES MARTINS, CPF 389.329.110-53, matrícula 165296, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,5880%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 760 de 07/06/2016 (processo 009.000892.16.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora LORECI TERESINHA SANTOS SANSON, CPF 388.605.890-53, matrícula 280383, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 763 de 09/06/2016 (processo 009.001036.16.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, o servidor LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, CPF 607.413.920-20, matrícula 744818, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei

Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 772 de 08/06/2016 (processo 009.000567.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora JOANA MARISA PINTO PEREIRA, CPF 334.122.860-87, matrícula 321282, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 773 de 08/06/2016 (processo 09.001113.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, o servidor JOSE DOS PASSOS DAMASIO, CPF 364.110.000-34, matrícula 657843, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 775 de 09/06/2016 (processo 009.001114.16.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da emenda constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora DENISE DA SILVA BRAGA, CPF 410.487.920-72, matrícula 704213, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Média Auxílio de Diferença de Caixa - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6310/88, alterado pelo inciso V, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; PEI Auxílio Diferença de Caixa - artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15, através da Portaria 777 de 10/06/2016 (processo 009.000347.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, o servidor GILDO ANTONIO GAZZOLA ANTONINI, CPF 237.360.380-20, matrícula 83127, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, classe AF-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividade Tributária Variável (18.600 pontos x 94,3602% ) - artigos 32, §§ 1º e 2º, regulamentado pelo Decreto 19414/16 e 33, todos da Lei Complementar nº 765/15, através da Portaria 797 de 13/06/2016 (processo 009.001077.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, o servidor ROQUE FRANCISCO BARROS BELLINI, CPF 210.349.820-87, matrícula 416359, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, classe AF-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividade Tributária Variável (18.600 pontos x 94,3602%) - artigos 32, §§ 1º e 2º, regulamentado pelo Decreto 19414/16 e 33, todos da Lei Complementar nº 765/15, através da Portaria 796 de 13/06/2016 (processo 009.001299.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27/05/2016, ao(s) dependente(s) de ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 71356.1, falecido(a) em 27/05/2016, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 4782,5/12775 dias avos, Ato 908, de 24/07/06, a contar de 04/05/06, modificado pelos 623, de 23/04/12 e 1007, de 18/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/07/1994, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANA PAULA FRAGA DA SILVA, 71356.1, data-fim 06/07/2019, CPF 600.303.700-86, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Guarda Municipal (FV-2.02.06) para Auxiliar de Serviços Gerais (AC-2.03.02), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 447, de 26/09/2000 (processo 003.001135.98.8); Proporcionalidade do provento - Ato 910, de 05/04/2013 (processo 009.000698.13.0); Padrão de cargo (05) - Portaria 1141, de 28/08/15 (processo 009.004685.12.1); Gratificação de Desempenho de Atividade Essencial (fixa e variável) - Portaria 1142, de 28/08/2015 (processo 009.004685.12.1); Padrão de cargo (06) - Portaria 1143, de 28/08/15 (processo 009.004685.12.1); CPF do(a) ex-servidor(a): 538.842.210-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 124 066 740 98, através da Portaria 759, de 06/06/2016 (processo(s) 009.001565.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21/04/2016, ao(s) dependente(s) de HILARIO JOAO TERNES, 67434.8, falecido(a) em 21/04/2016, Estatutário(a), Engenheiro, ES-4.10.NS.B.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 10950/12775 dias avos, Ato 165, de 31/08/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/06/1982, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IARA MARIA MUTTI TERNES, 67434.8, CPF 251.885.260-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GAM fixa e variável - Ato 320, de 27/03/2012, modificado pelo 137, de 04/02/2013 (processo 009.000860.12.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 088.172.940-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 407 759 30, através da Portaria 761, de 07/06/2016 (processo(s) 009.001426.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/05/2016, ao(s) dependente(s) de DARCY SILVEIRA DOS SANTOS, 76725.9, falecido(a) em 18/05/2016, Estatutário(a), Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1218, de 11/04/1980, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/09/1973, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA BUSTAMANTE, 76725.9, CPF 740.014.340-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.929/15; Resoluções de Mesa 474/14 e 487/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por serviço de natureza especial, que passa a ser de Atividade Especial de motorista de Veículos de Representação (35%) – Ato 8990, de 20/05/1997 (processo 3198/96). CPF do(a) ex-servidor(a): 014.500.850-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 502 72, através da Portaria 737, de 03/06/2016 (processo(s) 009.001444.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.12-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Função Gratificada de nível 3 - Responsável por Atividades, artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478/02; artigos 48 e 130, § 3º da LC 701/12; Avanços: 12+2 (70%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 22153241049, através da Portaria 781, de 09/05/2016, (processo 009.001475.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 67780, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação, a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT e a Gratificação Previdenciária variável - GPREV, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Diretor, artigos 110, inciso II, e 129, §§ 1º e 4º, da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 29545420049, através da Portaria 782, de 09/06/2016, (processo 009.003299.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CELSO TADEU NOSCHANG, 36319, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica, a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação -

GRFPO e, incluindo a Verba de Representação PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15;; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15;; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Assistente Técnico, artigo 110, inciso II, e 129 da LC 133/85; artigos 47, § 2º, 48 e 130, § 3º, da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12;; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 889733015, através da Portaria 783, de 10/06/2016, (processo 009.001477.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor WILMAR BARRETO FREITAS, 56495, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT e a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Fazendária - GRFPO e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12;; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Coordenador, artigos 110, inciso II, e 129 da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 5459141087, através da Portaria 784, de 10/06/2016, (processo 009.001472.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora MARIA ANGELICA FREITAS DA SILVA, 60176, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento proporcional a 80% da remuneração computável para o cálculo, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica e a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Fazendária - GRFPO e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigo 110, inciso II, e 129, §§ 1º e 4º, da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15;; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12;; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 25155628091, através da Portaria 785, de 07/06/2016, (processo 009.001479.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS, 629756, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA e a Verba de Representação, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo

125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Diretor de Divisão, artigos 110, inciso II, e 129, § 1º, da LC 133/85; artigos 47, § 1º, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15;; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%) artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 18397956034, através da Portaria 786, de 08/06/2016, (processo 009.001480.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor NESTOR CARLOS ARNT, 52570, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento proporcional a 11181,5/12775 dias, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica, a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação - GRFPO e, incluindo a Verba de Representação PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15;; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II, e 129 da LC 133/85; artigos 47, § 2º e 130, § 3º, da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 9568514015, através da Portaria 787, de 10/06/2016, (processo 009.001476.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora JANE MACHADO DA SILVA, 60115, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica e a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Fazendária - GRFPO e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II, e 129 da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 22295186072, através da Portaria 788, de 10/06/2016, (processo 009.001474.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora DORIS CAMARGO KNAPP, 32144, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Fazendária - GRFPO e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Seção, artigo 110, inciso II, e 129 da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12;; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15;; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo

41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 31677312068, através da Portaria 790, de 09/06/2016, (processo 009.000763.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor JOAO CARLOS DA SILVA COELHO, 697993, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II, e 129 da LC 133/85; artigos 47, §2º, 48 e 130, §3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 6256376072, através da Portaria 791, de 08/06/2016, (processo 009.001488.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora LUCI BOLETO AMARO, 37063, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.08-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica e a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Fazendária - GRFPO e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Assistente Técnico, artigos 110, inciso II, e 129 da LC 133/85; artigo 47, § 1º, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 6698549053, através da Portaria 792, de 09/06/2016, (processo 009.00000778.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora AUREA CELIA MACHADO DE CAMARGO, 53445, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto ao nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação e a Produtividade Técnico-Jurídica e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST-RDE, §2º, do artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigo 110, inciso II, e 129 da LC 133/85; 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 7066791053, através da Portaria 793, de 08/06/2016, (processo 009.001491.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores e empregados públicos GRACIANE MATTEI, 1008943-01, Enfermeira, RAFAEL DE FREITAS GORCZEWSKI, 2901480, Cirurgião Dentista e FERNANDA PICETTI, 2902121, Assistente Administrativo, para comporem a comissão responsável pela análise dos títulos do Processo Seletivo Simplificado 02/2016 destinado à contratação de Médicos, através da Portaria 146 de 14/06/2016 (Processo 16.20.000000191-0).

**DESIGNA** ESTELA MARIS SILVEIRA GOMES, 2900348, Médico (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Vila Safira, a contar de 01/06/2016, através da Portaria 148 de 14/06/2016 (Processo 013.000517.15.1)

**DESIGNA** CLAIR TERESINHA KROLIKOWSKI, 2902856, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Santa Helena, a contar de 07/06/2016, através da Portaria 149 de 14/06/2016 (Processo 013.000517.15.1)

**DESTITUI** JANICE LOPES SCHIAR, 2901879, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Vila Safira, a contar de 01/06/2016, através da Portaria 147 de 14/06/2016 (Processo 013.000517.15.1)

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/12/2015 a 31/12/2015, efetuado por CAOMA DA ROSA RODRIGUES DE FRANCESCHI, matrícula 1305190/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 20/04/2016 a 30/04/2016, efetuado por CIBELE APARECIDA FRANCO PINTO LOPES, matrícula 1187899/02, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 22/02/2016 a 31/03/2016, efetuado por MATHEUS DE CARVALHO ROSSETTI, matrícula 1237390/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.012046.15.9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANDREA PONTES VASCONCELOS LIMA, 1237128/1, ex-servidora, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 08/04/2015, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício, com base na análise da área competente.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/03/2016 a 31/03/2016, efetuado por JOSÉ ROBERTO DA CRUZ JUNIOR, matrícula 1313525/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000024205-9** – DEFERE, em 09/06/2016, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, efetuado pelo servidor REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000011246-5** - DEFERE, em 28/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de LILIANE MARIA DOS SANTOS, cargo Assistente Social, matrícula 365078, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.21902-2** - DEFERE, em 06 de junho de 2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, assistente administrativo, 339523-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001100-8** - DEFERE, em 13/06/2016, em relação a ELISETE SOFIA DE SOUSA, 1303759, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7811 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Jose Ilario Seibel – 07/05/1986 a 18/07/1986; 05/02/1990 a 30/03/1990; 06/06/1994 a 06/09/1994

Auditoria Porto Ltda – Me – 16/12/1986 a 29/06/1987

Supermercados Zottis Ltda – 20/02/1989 a 26/09/1989

Clube de Mães da Vila União – 10/05/1995 a 07/10/1995

WMS Supermercados do Brasil Ltda – 28/03/1996 a 06/05/1999

Asserj Assessoria Empresarial Ltda – Me – 15/10/1999 a 02/05/2001

Procergs –Cia de Processamentos de Dados do Estado do Rio – 07/05/2001 a 07/12/2015.

**Processo 16.13.000001087-7** – DEFERE, em 13/06/2016, em relação a ARIANA SARAIVA, 947961, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 455 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/ Município :  
Prefeitura Municipal de Viamão – 23/04/2013 a 21/07/2014.

**Processo 16.13.000001068-0** – DEFERE, em 13/06/2016, em relação a SONIA MARIA DA SILVA AGUIAR, 1210831, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3762 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 17/10/2003 a 02/02/2014.

**Processo 009.001492.15.2** – DESAVERBA, em 10/06/2016, em relação à CATIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO, 280000, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelos processos 001.013795.96.1 e 001.038320.01.0, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1970 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Município de Cachoeirinha: 17/06/1986 a 22/02/1990;  
Importadora Bagé S/A: 23/02/1990 a 11/11/1991.

**Processo 009.002855.14.3** – DESAVERBA, em 10/06/2016, em relação à ROSELY FUNARI AMARAL, 287961, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.026727.92.7, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1346 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Ritta Dinorah Birnfeld Cotta –Me: 09/03/1981 a 30/11/1981; 22/03/1985 a 15/07/1985;  
Creche Maternal Jardim de Infância Bosque Encantado Ltd: 04/04/1983 a 06/12/1983;  
Município de Viamão: 05/04/1990 a 26/03/1992.

**Processo 009.003210.15.4** – DESAVERBA, em 10/06/2016, em relação a MARLI INES BROD FARIAS, 393281, professora da Secretaria Municipal de Educação o tempo de contribuição averbado através do processo 001.007281.98.6 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3395 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1314 dias.  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 04/08/1993 a 09/03/1997.  
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1796 dias.  
Prefeitura Municipal de Arroio do Meio: 01/08/1988 a 01/07/1993.  
Regime Geral de Previdência Social: 285 dias.  
Município de Arroio do Meio: 02/06/1986 a 16/03/1987.

**Processo 009.000384.16.0** – DESAVERBA, em 10/06/2016, em relação a CLEONICE ROSA SILVESTRIN JARDIM, 294242, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado através do processo 001.038155.95.8 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5379 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 18/05/1976 a 30/04/1977; 06/02/1978 a 30/09/1986;  
Pecado Mortal Com. e Representações de Vestuário Ltda: 01/10/1986 a 09/10/1988;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 22/08/1989 a 01/11/1989;  
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A: 06/11/1989 a 07/10/1992.

**Processo 009.002857.15.4** – DESAVERBA, em 10/06/2016, em relação à VERA LUCIA SANT ANA DE BARCELLOS, 288011, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.032454.92.9, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1014 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Município de Viamão: 12/06/1989 a 26/03/1992.

**Processo 009.002665.15.8** – DESAVERBA, em 10/06/2016, em relação a GLADIS TEREZINHA GARCIA MOURA, 289453 monitora da Secretaria Municipal da Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado através do processo 001.038245.96.5 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1957 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: 03/09/1973 a 05/06/1974;  
Laboratório Marques Pereira Ltda: 06/06/1974 a 06/07/1977; 06/12/1977 a 19/12/1978;  
Supermercados Real S/A: 12/09/1984 a 05/03/1985.

**Processo 009.001603.16.7** - INDEFERE, em 10/06/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora VERA ROSANE RODRIGUES PASTORIS, cargo de Professor, 232467/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 009.003355.15.2** – MODIFICA, em 10/06/2016, em relação PAULO SERGIO FIORAVANTI JARDIM, 363290, professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do Processo 001.010484.96.5 quanto ao período averbado a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul para 22/03/1982 a 18/03/1996, bem como total de dias para 5111, e não como constou.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 31/2016 Núcleo de Apoio à Saúde da Família/ Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 031/2016 /Núcleo de Apoio à Saúde da Família/C.S.Santa Marta/SMS, de 013/06/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1767\\_ce\\_162507\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1767_ce_162507_1.pdf)

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a cessação do estágio dos seguintes estudantes, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
DEP	1263889	ELISSON SAMUEL DOS SANTOS CORREA	14163	2990	03/05/2016
GP/GCS	1324381	DOUGLAS DOS SANTOS MARTINS	19227	2975	03/05/2016
GP/GCS	1235907	KAUANA DE LIMA DIAS	11983	3065	13/05/2016
GP/GCS	1254898	RAQUEL BARACHO DE BORGES	17090	3069	02/06/2016
HPS/NR	1322354	FABIANE DAL CONTE	19015	3019	03/05/2016
HPS/NR	1302299	LIEGE BENNEMANN CASTILHOS	18204	3023	24/03/2016
HPV	1288440	HELENICE DO PRADO PINTO	18180	3022	29/05/2016
HPV/R	1302000	ELIONARA KARINI MACHADO DIAS	17304	2998	28/05/2016
HPV/R	1266756	JENIFER MACHADO VIANA	18675	3017	31/05/2016
HPV/R	1308882	LUIZ FELIPE BANDEIRA RODRIGUES	18280	2955	03/02/2016
HPV/R	1280031	NATÁLIA NASCENTE DA SILVA	15583	2999	19/05/2016
HPV/R	1295438	NICOLE GUERRA AZEVEDO	18553	3018	01/05/2016
HPV/R	1321030	RITA DE CASSIA PEREIRA PINTO	19378	3098	26/05/2016
HPV/R	1289667	STEFFANY MACHADO PILAR LUIZ	16346	3099	19/05/2016
PGM	1253646	ALECSANDRO VALENTE MACHADO	18801	3029	23/05/2016
PGM	1330047	LUIZA RAUPP MENGER	19693	3000	13/05/2016
PGM	1265920	MATEUS MORAES DA SILVA	17454	2982	06/05/2016
PGM	1330055	RAFAEL MATTOS VIEIRA	19692	3001	09/05/2016
SEDA	1258710	AMANDA FREIRE DE MENDONÇA	13874	3062	18/04/2016
SMA	1317555	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	18661	2954	04/05/2016
SMA	1277308	YAN MOREIRA SOUZA	19703	3038	10/05/2016
SMDH	1325825	KARINE MACIEL DA SILVA	19334	3009	14/04/2016
SME	1329847	CARINA DE LIMA CANEPELE	19667	2987	05/05/2016
SME	876747	INGRID SCHMIDT GONCALVES	19808	3064	16/05/2016
SME	1328085	RENATA GARCIA MOURA	19664	2986	05/05/2016
SME	1321617	VITOR LUCAS DA SILVA	18948	3063	20/05/2016
SMED	1282050	ANA CAROLINA DE SOUZA PINHEIRO	15774	3066	14/05/2016
SMED	1286951	ANA CAROLINA RIBAS KOHL	16116	2952	12/05/2016
SMED	1292803	ANANDA BELTRAN BORGES	18707	3052	10/05/2016
SMED	1330110	ANDRÉ MARQUES DA SILVA	19709	3053	12/05/2016
SMED	1319744	ANDREIA DE MELLO	18759	2991	17/05/2016
SMED	1298801	BIBIANA DE FATIMA ABBADY SCHMIDT	16979	3057	31/05/2016
SMED	1282069	BIBIANA KNIEST GOULART DA SILVA	15773	3068	25/05/2016
SMED	1162330	CRISTINA TABOADA VELASCO MACEDO	18632	3007	30/04/2016
SMED	1323288	DENISE DA COSTA FERREIRA	19096	3042	10/05/2016
SMED	1302370	DIEGO LEÃO DA SILVA	17350	2967	12/05/2016
SMED	1323229	DOUGLAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	19092	2984	29/04/2016
SMED	1259644	EMILE DE SOUZA CLEMES	18311	2973	01/05/2016
SMED	1331850	EVELLIN NICOLLY MAUTONE NEVES	19908	3100	07/06/2016
SMED	1311905	FELIPE SILVA TEIXEIRA	18199	3083	02/06/2016
SMED	1245775	GISELE CASSIA CASTRO DA SILVA	15848	3079	01/06/2016
SMED	1284932	JAQUELINE LIGABUE	16008	3075	06/01/2016
SMED	1305964	JULIANE SORIANO FURQUIM	17670	2951	12/05/2016

SMED	1328115	JULIO CESAR CHAVES RIBEIRO	19566	2966	27/04/2016
SMED	1327330	KELVIA LIMA COSTA	19467	3047	26/04/2016
SMED	1304062	LAIS LUZ DE ARAUJO	17511	3044	27/05/2016
SMED	1273086	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	19167	2974	07/05/2016
SMED	1286293	MARINELSON ANTONIO CANS JUNIOR	16091	3045	07/05/2016
SMED	1279815	MICHAEL JACKSON JORAS CARDOSO	17506	2980	16/05/2016
SMED	1267833	MILENA DE OLIVEIRA XAVIER	14424	3008	11/05/2016
SMED	1284177	MIRIAM KELLY GOULART ROCHA	15918	3005	20/05/2016
SMED	1260804	NATASHA DE OLIVEIRA DA SILVA	16183	3067	08/06/2016
SMED	1274368	NICOLAS GABRIEL VILLA NOVA DOS PASSOS	15054	2972	19/04/2016
SMED	1300342	RICHELLY DA SILVA TEIXEIRA	17125	2971	12/05/2016
SMED	1309773	SAMUEL ROBERTO MORAES	18022	3090	07/06/2016
SMED	1055127	TATIELE CARDOSO MALAQUIA	16115	2968	18/04/2016
SMED	1316869	VERA LUCIA ESPINOSA BOLZAN	18528	3006	29/04/2016
SMED	1327534	VERÔNICA DA SILVA BORGES	19485	3043	05/05/2016
SMF	1309099	AGATHA LUISA GRAZA ALVES	17981	2978	12/05/2016
SMF	1282387	CAROLINA PEREIRA CORREA	15806	3046	01/06/2016
SMF	1251864	CLEUNICE MARIA SCHLEE	13218	3061	25/05/2016
SMF	1323504	DOUGLAS HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	19125	3034	30/04/2016
SMF	1241060	JULIANA PASTRO DA SILVA	12315	3035	14/05/2016
SMF	1252178	MARCOS DANIEL SCHERER DE SA DOS SANTOS	17802	3021	21/05/2016
SMF	1033859	MATHEUS PRADO DE MIRANDA	16258	3058	20/05/2016
SMF	1308025	PALOMA DA CRUZ DUTRA	17838	2988	30/04/2016
SMF	1257439	VICTORIA STHEFANI DOS SANTOS SILVA	13909	3091	05/06/2016
SMIC	163720	ADRIANA PEREIRA VIEIRA	17717	2983	25/04/2016
SMIC	1280228	ALESSANDRA DO NASCIMENTO MACHADO	17728	3092	05/06/2016
SMIC	1284800	ALLO ENGEL DE ARRUDA DOS SANTOS	15984	3055	13/06/2016
SMIC	1254324	HELOUYSE LILIAN ALVES DE ARRUDA	15364	3054	10/05/2016
SMIC	1320017	JULIANA LUDWIG OTTO	18830	2976	04/05/2016
SMIC	1257617	MARIA JOELMA TEIXEIRA FEITOSA	13806	3040	19/05/2016
SMJ	1058860	FELIPE MACHADO GARCIA	17709	3003	31/05/2016
SMOV	1269658	BárBARA VICTORIA PIVA DE OLIVEIRA	18565	3041	04/05/2016
SMOV	1323938	BERNARDO MENEZES ROSA	19201	3086	06/06/2016
SMOV	1328727	FLAVIO XAVIER MOURA	19599	2989	02/05/2016
SMOV	1251368	KAROLINE DA SILVA KWIATKOWSKI	19205	3087	06/06/2016
SMOV	1248405	MONIQUE COSTA DE FREITAS	13855	3016	13/05/2016
SMOV	1322079	ROGER CARVALHO DE SILLOS	18983	3094	07/06/2016
SMOV	1312820	VICTORIA HARMS STEGLICH	18298	3015	25/05/2016
SMS	1310178	ALESSANDRA FERREIRA GONÇALVES BEBER	18067	3074	16/02/2016
SMS	1244604	AMANDA ALBANI OURIQUE DA SILVA	14343	3050	02/06/2016
SMS	1290134	AMANDA DIAS DA CUNHA	16402	2956	12/05/2016
SMS	1289632	AMANDA PADILHA DA CRUZ	17859	3013	14/05/2016
SMS	1274562	ANDRESSA ALMEIDA BUCHHORN	15075	2959	08/04/2016
SMS	1302159	CARINE CAVALHEIRO	19063	3037	18/05/2016
SMS	1309005	CAROLINA FERRÃO BASTOS DA SILVA	17983	2962	06/05/2016
SMS	1308963	CAROLINA MENEZES DE GREGORI	17982	3059	18/05/2016
SMS	1310550	CAROLINA PIÁ VERDUM	18108	3010	15/05/2016
SMS	1322907	CHRISTOFER DA SILVA CHRISTOFOLI	19061	3072	23/05/2016
SMS	1234943	EDUARDA FERRÃO RODRIGUES	11783	3073	28/05/2016
SMS	1309145	ELISIANE SANTOS	18061	3089	09/06/2016
SMS	1245635	GABRIELA PERES CAMINHA	12803	3095	24/05/2016
SMS	1326562	HENRIK SILVA JOSÉ DE FRAGA	19414	2958	19/04/2016
SMS	1311999	IASMINE BERBIGIER DE OLIVEIRA	18187	3084	12/06/2016
SMS	1286722	ITALA MENDES MAGNO	16128	3060	10/06/2016
SMS	1311026	JADIELLE DE ANDRADE GUIMARÃES	18145	3088	12/06/2016
SMS	1310640	JOSIANE BETTIM BANDINELLI	18116	3020	23/05/2016
SMS	1317776	JúLIA DOS SANTOS PORTO	18688	2961	02/05/2016
SMS	1329197	KELLY CRISTINA SOARES DA SILVA	19634	3024	06/05/2016
SMS	1027727	KETHELLEN DOS SANTOS MARAGUAIA	15836	2965	27/05/2016

SMS	1307843	LAIS PAIXÃO RIBEIRO	18130	3096	22/05/2016
SMS	1231383	LARISSA VILLAIN LISBOA	11378	2963	19/04/2016
SMS	1322940	LETÍCIA BONETTI DO AMARAL	19186	3012	08/05/2016
SMS	1281593	MARIA LUIZA DE Sá ROCHA	15726	2960	02/05/2016
SMS	1285319	MARIANA DA SILVA BARBOSA	16036	3049	02/06/2016
SMS	1326082	MARIANA NUNES DE MENEZES	19404	3011	19/04/2016
SMS	1307304	MICHELLI GIORGETTA SANZ	17831	2997	26/05/2016
SMS	1329553	NATÁLIA ÍSIS DA SILVA DE ALMEIDA	19651	3070	04/05/2016
SMS	1290150	NATHALY ROCHA DA SILVA	16382	2985	18/05/2016
SMS	1322869	NORTHON ALVES DE OLIVEIRA	19060	3071	31/03/2016
SMS	275661	PATRICIA MARGARIDA DE SIQUEIRA	17830	2964	15/04/2016
SMS	1303368	TAYNÁ DA SILVA RIBEIRO	17471	3093	07/06/2016
SMS	1327887	WELLENN CAMARGO FRAGA	19547	3036	06/05/2016
SMSEG	1316320	TALLITA SILVEIRA MENDONCA PINHEIRO	18496	3002	09/05/2016
SMT	1313410	VITOR LARRI VIST	18354	3080	20/05/2016
SMTUR	1312367	PAULA NUNES TARTARI	18243	3097	10/06/2016
SMURB	1306294	FABRICIO KLEIN DUTRA	19509	3076	26/04/2016
SMURB	1312847	LUCAS DA SILVA TOZZI	18299	3004	09/05/2016
SMURB	1326627	VICTORIA ROSSAL DAMIANI	19390	2981	09/05/2016

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PORTARIA 177, de 14 de Junho de 2016

Torna públicas informações relativas ao Sorteio de Prêmios da Nota Legal Porto Alegre.

O Secretário Municipal da Fazenda, com o objetivo de fornecer os dados para que os cidadãos possam simular o Sorteio de Prêmios utilizando o aplicativo disponibilizado no portal [www.notalegal.portoalegre.rs.gov.br](http://www.notalegal.portoalegre.rs.gov.br), torna públicas as seguintes informações a respeito do Sorteio nº 2 da Nota Legal Porto Alegre:

1. Campo "Data Extração": 18/06/2016;
2. Campos "1º Prêmio" a "5º Prêmio": o número dos cinco primeiros bilhetes sorteados na Extração da Loteria Federal do dia 18/06/2016;
3. Campo "Sorteio Número": 2;
4. Campo "Data Início Período": 01/12/2015;
5. Campo "Data Final Período": 01/06/2016;
6. Campo "Número de Bilhetes Gerados": 2973704;
7. Campo "Quantidade de Prêmios": 111;
8. Código *hash* MD5 do arquivo público de bilhetes: 949793b70130d8a0cf4d9fb3d15f8109;
9. Código *hash* MD5 do arquivo privado de bilhetes: e77dfc3fd717e0af963cb855708fe761;

10. Versão do aplicativo de sorteio a ser utilizada: 1.1;
11. Código *hash* MD5 do aplicativo de sorteio: dfab1277cdf595afa65e8b94916bb4ce.

Porto Alegre, 14 de Junho de 2016.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 2120**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre ,através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** Estur Locação de Veiculos LTDA.

**OBJETO:** Prestação do prazo de locação do contrato nº 2120, até 07 de Abril de 2017.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de Junho de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO FÍSICO 002.081015.16.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO torna público, através do link abaixo, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira decide dar provimento ao apelo interposto pela MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. e negar provimento ao recurso interposto pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS mantendo a sua inabilitação no certame.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Pregoeira.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1767\\_ce\\_162545\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1767_ce_162545_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ERRATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 194, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público que, em razão da greve dos servidores públicos municipais a partir do dia 14 de junho de 2016 e conseqüente possibilidade de fechamento do local indicado no item 27.14 do Edital da Concorrência 7/2016, fica admitida a possibilidade de encaminhamento de impugnação ao edital da referida Concorrência pelo e-mail [mobiliarioRED.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:mobiliarioRED.celic@smf.prefpoa.com.br), desde que atendidas as demais condições dos itens 27.10 e 27.14 do referido Edital. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 312/2015, PROCESSO 001.028349.15.6**, para Outorga de Permissão de Uso para a exploração, por particular, do Bem Público "BAR DO LUPI".

**VENCEDOR:** EVANDRO LEONAN BATISTA ME.

**VALOR LOCATIVO MENSAL:** R\$ 4.855,00.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### AVISO TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que fica sem efeito a divulgação em 13 de junho de 2016 do Aviso de Abertura dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo relacionados, em função da desativação do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), por determinação da Confederação Nacional de Municípios, detentora do portal, impossibilitando assim novos cadastramentos para participação nos pregões.

**PREGÃO 127/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.005647.16.9**

**PREGÃO 130/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.005650.16.0**

**PREGÃO 170/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.006688.16.0**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 16.0.000026336-6**

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2016 – 001.000598.16.0**

**OBJETO:** Registro de Preços de ÓRTESES E PRÓTESES, para a Administração Pública Municipal, CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS), de acordo com as especificações constantes no

ANEXO VI – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 027/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA., CNPJ: 87.360.673/0001-30, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI 16.0.000026336-6 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO 001.007189.13.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que tendo em vista o decurso de prazo de 02 (dois) anos, a Comissão entende e sugere pelo arquivamento do processo, sem julgamento do mérito, à empresa TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 06.881.766/0001-09, do Pregão Eletrônico nº 090/2012 do Processo nº001.027250.12.1.

O processo 001.007189.13.3 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO das licitações abaixo relacionadas, por razões de interesse público, tendo em vista a desativação do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), por determinação da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), detentora do portal, impossibilitando assim novos cadastramentos para participação nos pregões.

**PREGÃO ELETRONICO 056/2016 – PROCESSO 001.003117.16.2**  
**PREGÃO ELETRONICO 061/2016 – PROCESSO 001.003122.16.6**  
**PREGÃO ELETRONICO 080/2016 – PROCESSO 001.003141.16.0**  
**PREGÃO ELETRONICO 082/2016 – PROCESSO 001.003143.16.3**  
**PREGÃO ELETRONICO 085/2016 – PROCESSO 001.003146.16.2**  
**PREGÃO ELETRONICO 093/2016 – PROCESSO 001.004577.16.7**  
**PREGÃO ELETRONICO 106/2016 – PROCESSO 001.004590.16.3**  
**PREGÃO ELETRONICO 110/2016 – PROCESSO 001.004594.16.9**  
**PREGÃO ELETRONICO 111/2016 – PROCESSO 001.004595.16.5**  
**PREGÃO ELETRONICO 112/2016 – PROCESSO 001.004596.16.1**  
**PREGÃO ELETRONICO 113/2016 – PROCESSO 001.004597.16.8**  
**PREGÃO ELETRONICO 118/2016 – PROCESSO 001.004602.16.1**  
**PREGÃO ELETRONICO 120/2016 – PROCESSO 001.004604.16.4**  
**PREGÃO ELETRONICO 123/2016 – PROCESSO 001.005643.16.3**  
**PREGÃO ELETRONICO 126/2016 – PROCESSO 001.005646.16.2**  
**PREGÃO ELETRONICO 134/2016 – PROCESSO 001.006473.16.4**  
**PREGÃO ELETRONICO 140/2016 – PROCESSO 001.006467.16.4**  
**PREGÃO ELETRONICO 144/2016 – PROCESSO 001.006463.16.9**  
**PREGÃO ELETRONICO 146/2016 – PROCESSO 001.006664.16.4**  
**PREGÃO ELETRONICO 153/2016 – PROCESSO 001.006671.16.0**  
**PREGÃO ELETRONICO 155/2016 – PROCESSO 001.006673.16.3**  
**PREGÃO ELETRONICO 156/2016 – PROCESSO 001.006674.16.0**  
**PREGÃO ELETRONICO 159/2016 – PROCESSO 001.006677.16.9**  
**PREGÃO ELETRONICO 161/2016 – PROCESSO 001.006679.16.1**  
**PREGÃO ELETRONICO 162/2016 – PROCESSO 001.006680.16.0**

**PREGÃO ELETRONICO 163/2016 – PROCESSO 001.006681.16.6**  
**PREGÃO ELETRONICO 168/2016 – PROCESSO 001.006686.16.8**  
**PREGÃO ELETRONICO 169/2016 – PROCESSO 001.006687.16.4**

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO das licitações abaixo relacionadas, por razões de interesse público, tendo em vista a desativação do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), por determinação da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), detentora do portal, impossibilitando assim novos cadastramentos para participação nos pregões.

**PREGÃO 056/2016 – Processo 001.003117.16.2**  
**PREGÃO 061/2016 – Processo 001.003122.16.6**  
**PREGÃO 080/2016 – Processo 001.003141.16.0**  
**PREGÃO 082/2016 – Processo 001.003143.16.3**  
**PREGÃO 085/2016 – Processo 001.003146.16.2**  
**PREGÃO 093/2016 – Processo 001.004577.16.7**  
**PREGÃO 106/2016 – Processo 001.004590.16.3**  
**PREGÃO 110/2016 – Processo 001.004594.16.9**  
**PREGÃO 111/2016 – Processo 001.004595.16.5**  
**PREGÃO 112/2016 – Processo 001.004596.16.1**  
**PREGÃO 113/2016 – Processo 001.004597.16.8**  
**PREGÃO 118/2016 – Processo 001.004602.16.1**  
**PREGÃO 120/2016 – Processo 001.004604.16.4**  
**PREGÃO 123/2016 – Processo 001.005643.16.3**  
**PREGÃO 126/2016 – Processo 001.005646.16.2**  
**PREGÃO 134/2016 – Processo 001.006473.16.4**  
**PREGÃO 140/2016 – Processo 001.006467.16.4**  
**PREGÃO 144/2016 – Processo 001.006463.16.9**  
**PREGÃO 146/2016 – Processo 001.006664.16.4**  
**PREGÃO 153/2016 – Processo 001.006671.16.0**  
**PREGÃO 155/2016 – Processo 001.006673.16.3**  
**PREGÃO 156/2016 – Processo 001.006674.16.0**  
**PREGÃO 159/2016 – Processo 001.006677.16.9**  
**PREGÃO 161/2016 – Processo 001.006679.16.1**  
**PREGÃO 162/2016 – Processo 001.006680.16.0**  
**PREGÃO 163/2016 – Processo 001.006681.16.6**  
**PREGÃO 168/2016 – Processo 001.006686.16.8**  
**PREGÃO 169/2016 – Processo 001.006687.16.4**

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**CONVENENTE:** Oliveira & Belmonte Laboratório e Clínica Veterinária Ltda, CNPJ:13.474.344/0001-84.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 24 meses, a contar de 29/08/2015, ficam

convalidados todos os efeitos do convênio firmado entre as partes, no período compreendido entre 29/08/2013 e 28/08/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.036579.12.2

Porto Alegre, 27 de maio de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Hendler Climatização e Refrigeração Ltda, CNPJ: 15.714.635/0001-28.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 30/11/2015; fica alterado o valor do contrato pelo Município, com reajuste na variação de 7%, competência de novembro/2014 à outubro/2015, a contratante pagará a contratada, a contar de 30/11/2015 o valor de R\$ 25.625,81. Pelo fornecimento de peças, o contratante pagará à contratada o valor máximo de R\$ 7.029,92. Fica alterada a sede social para Rua Nero Jose da Silva Filho, 315, térreo, Bairro Partenon, Porto Alegre – RS. Fica alterado o nome da empresa para HENDLER CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.043879.12.8

Porto Alegre, 19 de maio de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 01.443.686/0001-58.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 31/03/2016, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 31/03/2017, o valor desta prorrogação importa em R\$ 501.442,78. Dotação Orçamentária 1401-2623-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082008.13.2

Porto Alegre, 31 de maio de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação de Moradores do Mangue Seco, CNPJ: 10.627.179/0001-65.

**OBJETO:** Altera a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: O valor do recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 378-0, agência 3480, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade.

**PROCESSO:** 001.011939.14.1

Porto Alegre, 01 de junho de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Marcelo Alexandre Dall'agnol, CPF: 509.136.890/68 e Francesca Perondi, CPF 681.517.480-87..

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 16/11/2015 à 15/11/2016, Fica reajustado o valor do presente contrato, conforme previsto no contrato, pelo IGP-M, passando o valor locatício mensal de R\$ 4.067,97 para R\$ 4.478,78, a contar de 16/11/2015.

**PROCESSO:** 001.058865.04.7

Porto Alegre, 01 de junho de 2016

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Comércio de Peças de Veículos Pagini Ltda.

**OBJETO:** Tem por objeto a revogação da Permissão de Uso registrada sob nº 46.220 no Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, referente à área localizada na av. Sertório nº 9752, nesta capital.

**PROCESSO:** 001.100346.11.1

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Condomínio Edifício Jardim Guanabara Bloco Paquetá, CNPJ: 05.244.789/0001-40.

**OBJETO:** Tem por objeto a Permissão de Uso a Passagem de Pedestres nº 05 do Loteamento Jardim Guanabara, localizado entre os nº 90 de 60 da Rua Rubem Antônio da Silva. Quarteirão: Rubem Antônio da Silva, Rua Marcone, Rua Antônio Maranghelo e Rua Osvaldo Pereira de Freitas. Bairro Partenon. Será a título gratuito e prazo indeterminado.

**PROCESSO 001.020465.13.0**

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador- Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Omar de Oliveira Ayroso-ME, CNPJ: 02.784.108/0001-48.

**OBJETO:** Tem por objeto a Permissão de Uso para exploração, por particular, do Bem Público “ Café Bar na Sala de Cinema P.F. Gastal”, localizado na Av. Presidente João Goulart, nº 551, 3º andar, em área ao Município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** 24 meses a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 570,00.

**PROCESSO: 001.021814.15.5**

Porto Alegre, 20 de maio de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** NCH Brasil Ltda, CNPJ: 44.016.707/0001-61.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 28/02/2016; fica alterado o valor contratado pelo Município, conforme acordado entre as partes, com redução de 10,74%, a contratante pagará a contratada a partir de 28/02/2016, o valor mensal de R\$ 1.190,00 perfazendo um total anual de R\$ 14.280,00. A contratada abdica do reajuste do IPCA, referente ao período de fevereiro/2015 a janeiro/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, II, e art 65, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.049597.12.4**

Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Transportes Honero Ltda, CNPJ:1.977.505/0001-73.

**OBJETO:** O veículo de placa IWX0983, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1 fica substituído, a contar de 07/04/2016, por outro com as descrições em anexo.

**PROCESSO 001.006835.14.7**

Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**LOCADORA:** Marcos Ledermann, CPF: 001.422.550-68.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 01/03/2016 a 28/02/2017; fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 5.563,93 com reajuste do valor locatício pelo IGPM. Permanece a data do vencimento a ser no dia 10 do mês subsequente.

**PROCESSO 001.011340.03.7**

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Hospital Nossa Senhora da Conceição, CNPJ: 92.787.118/0001-20.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Primeira do termo originário que passa a ter nova redação: Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente termo de permissão de uso o próprio municipal situado no: Beco José Paris nº 235, uma área com 3.046,12 m<sup>2</sup>, com formato retangular registrado sob o nº 13.732 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª zona desta Capital, localizada no Beco José Paris nº 235, com as medidas e confrontações descritas no Termo.

**PROCESSO 001.045334.07.2**

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 16.0.000026101-0**

**CONTRATADO:** Karine Rico Souza.

**OBJETO:** Para realizar 02 (duas) apresentações do espetáculo Eu e Ela na Janela, nos dias 25 de junho de 2016, às 16h30min, na Praça Alba Carvalho Degrazia (Bairro Cavalhada) e 26 de junho de 2016, às 16h, no Brique da Redenção, dentro da programação do 8º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

**PROCESSO 16.0.000025709-9**

**CONTRATADO:** Evelise Anicet Ruthschilling.

**OBJETO:** Para ministrar oficina "Novos Remendos para uma moda sustentável" nos dias 19 e 21 de julho de 2016 no horário das 14h as 17h, no 30º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### CONCURSO 021/2015

**CONTRATANTE DO SEGUINTE PROCESSO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO 16.00.000022776-9**

**CONTRATADO:** Bethany Eloa Martinez Gallego MEI.

**OBJETO:** Para prestar os serviços artísticos de bailarina selecionada através do Concurso nº 021/2015 (processo administrativo nº 001.027733.15.7), para compor a Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8666/93 e Itens 5.1 e 8.2 do Edital do Concurso nº 021/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039.

Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO: 001.009950.15.0**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Cultura

**PERMISSIONÁRIO:** Levanta Favela Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** A utilização da sala 505 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº18/2015

**PRAZO:** A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de 12 meses, improrrogáveis, a contar da data de 1º de junho 2016.

Porto Alegre, 9 de maio de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2016 PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA ÁREA CULTURAL PROCESSO 001.014073.15.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica o edital de chamamento público para cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas na área cultural, para designar numeração de edital, que passa a ser 018/2016.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.025947.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Empresa Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.

**OBJETO:** manutenção corretiva de equipamento de triagem auditiva neonatal – ACCUSCREEN, número de série 452188, número de patrimônio 72808, orçamento n. 027196 – para realização de exames em pacientes neonatais do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/SMS, visando possibilitar a execução de ações da Operação Inverno/2016, no HMIPV/SMS.

**VALOR:** R\$ 1.784,00 (total)

**PRAZO:** 90 dias (de entrega do equipamento consertado)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.000195.16.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Empresa PORTOTEC Construtora Ltda.

**OBJETO:** execução de obras e serviços de recuperação de telhados e outros serviços afins nas Unidades de

Saúde CAPS Casa Harmonia, Centro de Saúde Modelo e UBS Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 78.149,15 (total)  
**PRAZO:** 60 dias, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços – e máximo de 180 dias consecutivos.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## EDITAL DE REGISTRO DEFINITIVO DE CHAPA PARA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE - RS

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, informa a nominata da chapa única que concorre para eleições da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSANS para biênio 2016/2018, que ocorrerá em 30 de junho de 2016, das 9:30h às 12:00h, na Casa dos Conselhos, sito Av. João Pessoa, 1110 esq. Venâncio Ayres em POA/RS.

Cadastro de chapa

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Presidente	Davi de Lima	Fórum Fome Zero
1ºVicepresidente	Rosângela Parmigiani	Secretaria Municipal de Saúde
2ºVicepresidente	Letícia Macedo Eifler	SESI/RS
1ºSecretário	Rejane Cerqueira Barbosada Fontoura	Microrredes
2ºSecretário	Fernando Rodrigues da Rosa	Banco de Alimentos POA/RS

Conforme o Edital de Convocação de eleições para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre para o biênio 2016/2018, a plenária de eleição da Mesa Diretora será iniciada em primeira chamada com a presença da maioria simples, cinquenta por cento mais um de membros votantes no horário previsto para início da votação, em segunda chamada após trinta minutos do horário previsto, com trinta por cento (dos trinta e seis membros efetivos), sendo que a votação será cancelada se não atender a última chamada.

Dado o registro de apenas uma chapa, a eleição se dará por aclamação do plenário, conduzida pela Comissão Eleitoral.

**JUSSARA MARIA DOS SANTOS**, Presidente da Comissão Eleitoral.  
**MARCO AURÉLIO SILVA DE LIMA**, Secretário da Comissão Eleitoral.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.012347.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ: 34.028.316/00001-03

**OBJETO:** Contratação de serviços dos Correios.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49050, por 12 meses, a contar de 30 de abril de 2016 até 29 de abril de 2017.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-2852-339039990300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo XXIV, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

**ANGELA OETINGER**, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 372/2015**  
**PROCESSO 003.080448.15.1**

**OBJETO:** Registro de Preços de Produtos para Tratamento de Água.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme parecer da área técnica deste Departamento, manifestação da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes nos autos do processo, o Lote 4 foi REVOGADO para alteração de especificação, restando o recurso interposto pela empresa ECOLAB QUÍMICA LTDA prejudicado.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 003.080095.16.0**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água em PEAD – Rua Aliança; Padre Feijó e Adjacências.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 3.606.088,30.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 134/2016**  
**PROCESSO 003.080050.16.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferramentas para tubos PEAD

**LOTE 01**

**EMPRESA:** IC SER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.540,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 210/2016**  
**PROCESSO 003.080173.16.0**

**OBJETO:** Aquisição de Sulfato de Alumínio.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/06/2016.

**NOVO PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/06/2016.

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/06/2016.

**NOVA DATA DA DISPUTA:** 9h do dia 29/06/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houve alteração da data de abertura e da especificação do Item 2.1 do Anexo II do edital, passando o valor de > 7,50 para > 7,00.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**COMUNICADO I**  
**CONCORRÊNCIA 003.080016.16.2**

**OBJETO:** Reforma e Melhorias nas Unidades Operacionais do DMAE.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 14/07/2016 às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista questionamentos feitos por empresas licitantes, que a tabela com as Unidades Operacionais a serem reformadas, bem como a composição aberta dos preços encontram-se disponíveis no link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235) - TABELA I e COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS I.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.818.222/0001-28

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010272.14.3

**CONTRATO:** 06/2015

**ADITAMENTO:** 01

**OBJETO:** Substituição do veículo de placas IWH 6021 pelo veículo conforme descrito: marca fiat/palio attractiv 1.0, tipo pas/automóvel, ano/modelo 2014/2015, cor branca, chassi 9BD196271F2241136, placas IVW7817, capac.de 5P/075CV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA****EDITAL 05/2016**  
**DIVULGAÇÃO DE NOTAS PRELIMINARES E PERÍODO PARA RECURSOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2016**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas preliminares dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 02/2016 – MÉDICO, conforme relação abaixo, bem como o período para recurso referente às notas, que dar-se-á nos dias 14 e 15 de junho de 2016, das 8h30min às 12h e das 13h00min às 17h, na Sede deste Instituto.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTAS PRELIMINARES</b>
1	FELIPE SILVEIRA DA COSTA	163,75
2	RICARDO SOUZA HEINZELMANN	75
3	LEANDRO SILVEIRA MARMITT	68,25
4	RENATO KNIJNIK	47
5	RENARD COGNO AZUBEL	23,25
NÃO APROVADO	ANGELICA THAINARA ROHR	0
NÃO APROVADO	FABRICIO SCHULTZ MEDEIROS	0
NÃO APROVADO	VINICIUS EDUARDO DO NASCIMENTO DE LEMOS CAMPOS	0

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248